



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.867

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes dos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.913, de 15 de outubro de 2003 e do Decreto nº 14.630, de 08.09.2021 – Regulamento de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional de Professores da Rede Municipal de Ensino e, finalmente, em atendimento ao Pedido de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional da servidora municipal efetiva **JAMILLE MARINHO BRAZIL**, fundamentado através do Documento Digital nº 0160880, datado de 1º de abril de 2025, devidamente deferido pela Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, à servidora **JAMILLE MARINHO BRAZIL**, Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria da Educação, para realização de estágio de **Pós-Doutorado** na Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC, vinculado ao **Mestrado Profissional em Enfermagem**, com início em **1º de maio de 2025** e término em **28 de fevereiro de 2026**, conforme **DECLARAÇÃO** expedida pela referida Universidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
NO: CN=SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=rosivaldo.pinheiro@itabuna.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.05.16 10:23:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0